

A transversalidade da ética na formação profissional do assistente social: desafios contemporâneos para sua materialização em Universidades do Estado do Paraná

Ethical Transversality in Social Workers Professional Education: Contemporary Challenges for its Implementation in Universities of the State of Paraná

Silmara Carneiro e Silva*
Olegna de Souza Guedes**

Resumo: O presente artigo visa socializar os resultados de uma pesquisa que teve por objetivo analisar a transversalidade da ética na estrutura curricular de cursos de graduação em Serviço Social em universidades públicas do Estado do Paraná. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de cunho descritivo e exploratório, composta pelas fases bibliográfica e documental. Seu universo de pesquisa foi constituído por quatro cursos de Serviço Social, de três universidades paranaenses: Universidade Estadual de Londrina, Universidade do Oeste do Paraná e Universidade Estadual de Ponta Grossa. Os resultados indicaram que as Diretrizes Curriculares de 1986 foram construídas em uma perspectiva de totalidade, que se traduz, sobretudo, na proposta de uma formação articulada entre três núcleos de fundamentação, que devem balizar os ementários das disciplinas e outras atividades concernentes à formação profissional. Foi possível constatar que, apesar de a ética estar presente nas ementas de diferentes disciplinas dos cursos analisados, sua transversalidade ainda não é explicitada nas estruturas curriculares, o que aponta para alguns desafios no que tange à formação voltada à ética profissional. Isso requer um aprofundamento na articulação entre as disciplinas, a partir da intrínseca relação entre elas e as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, que são constitutivas da profissão.

Palavras-chave: Transversalidade; Ética em Serviço Social; Formação Profissional do Assistente Social.

* Doutora em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina – UEL. Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela UEPG. Graduada em Serviço Social pela UEPG. Pós-doutora. Professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. . E-mail: scsilva@uepg.br.

** Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP. Assistente Social. Pós-doutora. Professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Política Social na Universidade Estadual de Londrina – UEL. Bolsista Produtividade CNPq. E-mail: olegnasg@gmail.com.



This content is licensed under a Creative Commons attribution-type BY

Abstract: This article shares the results of a research that analyzed ethical transversality in the curricular structure of undergraduate Social Work courses in public universities in the state of Paraná, Brazil. It is a qualitative, descriptive, and exploratory research that includes bibliographic and document analysis. The study investigated four Social Work courses from three universities in Paraná: State University of Londrina, Western Paraná University, and State University of Ponta Grossa. The results indicated that the 1986 Curricular Guidelines were constructed from a perspective of totality, primarily translated into the proposal of an articulated education with three core foundations, which should guide the syllabuses of disciplines and other activities concerning professional education. It was observed that although ethics is present in the syllabuses of different disciplines in the analyzed courses, its transversality is not yet explicitly stated in the curricular structures, pointing to some challenges regarding ethics-focused education. This requires strengthening the articulation between disciplines based on the intrinsic relationship between them and the theoretical-methodological, ethical-political, and technical-operational dimensions, which constitute the profession.

Keywords: Transversality; Ethics in Social Work; Professional Education of Social Workers.

Recebido em 11/12/2023. Aceito em 02/04/2024.

INTRODUÇÃO

O artigo que ora apresentamos refere-se aos resultados de uma pesquisa cujo objeto central foi a análise da transversalidade da ética na estrutura curricular de cursos de graduação em Serviço Social em universidades públicas no estado do Paraná. Dentre esses cursos, a pesquisa, que é qualitativa, teve como universo os oferecidos pelas seguintes universidades: a Universidade Estadual de Londrina (UEL), a Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE), que possui dois cursos de Serviço Social, um no Campus Toledo e outro no Campus Francisco Beltrão, e a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). A escolha desse universo, a princípio, teve como critério a análise dos dois cursos de graduação em Serviço Social das universidades que também oferecem cursos de pós-graduação na área (UEL e UNIOESTE - Campus Toledo).

Contudo, como a construção da pesquisa se deu durante o período pandêmico, foi possível contar com a participação de pesquisadores(as) de outras duas universidades: a UEPG e a UNIOESTE - Campus Francisco Beltrão, ampliando, assim, o universo da pesquisa. Essa ampliação foi viabilizada pela acessibilidade proporcionada pela plataforma Google Meet, permitindo que os processos de estudo, coleta e análise das informações ocorressem remotamente, com a participação de pesquisadores(as) das quatro universidades.

Importa ressaltar que foram utilizados os Planos Políticos Pedagógicos (PPP) das unidades de ensino participantes vigentes durante o ano de 2021, período delimitado para o estudo.

Durante esse período, os PPPs apresentaram particularidades que devem ser mencionadas. Na UEL, a matriz curricular utilizada foi adotada para os ingressantes no curso a partir do ano letivo de 2005. Contudo, trata-se de um currículo que teve uma série de alterações em sua grade de disciplinas¹, embora mantivesse os objetivos e as diretrizes. No ano de 2014, este currículo teve suas últimas adequações, tendo sido considerado para fins desta pesquisa.

Na UEPG, o último currículo posto em vigência foi aprovado e implantado no ano de 2021, conforme a Resolução CEPE/UEPG n. 24.2021, incorporando, em sua grade, a curricularização da extensão por meio das disciplinas de Projetos e Práticas Sociais I a V, organizadas semestralmente. Durante a pesquisa, o currículo estava em seu primeiro ano de execução, nos períodos matutino e noturno, mantendo-se ainda vigente o currículo anterior, aprovado pela Resolução CEPE/UEPG n. 042.2014 para o segundo, terceiro e quarto anos matutinos.

Para a pesquisa, cuja delimitação foi o ano de 2021, no caso da UEPG, foram considerados os dois currículos mencionados: o currículo em implantação, utilizado para as análises dos objetivos do curso, seus componentes e núcleos de fundamentação; e o currículo anterior, do ano de 2014, utilizado para a análise dos conteúdos programáticos, incluindo os conteúdos da disciplina de Ética e outros que pudessem subsidiar a interpretação dos princípios fundamentais do código de ética.

Essa estratégia metodológica foi adotada porque, no currículo novo, apenas as disciplinas ministradas em 2021 contavam com conteúdo programático, enquanto as demais ainda não o possuíam em função de serem disciplinas que não haviam sido ministradas, devido ao currículo estar em seu primeiro ano de implantação.

Na UNIOESTE - Campus Toledo, foi considerada a mudança ocorrida no PPP no ano de 1999 e a sua qualificação nas alterações realizadas em 2003, conforme o anexo da Resolução CEPE/UNIOESTE n. 156/2003. Além disso, foram consideradas alterações promovidas pelas Resoluções CEPE/UNIOESTE n. 121/2011 e n. 247/2014. Em 2016, por meio da Resolução CEPE/UNIOESTE n. 102/2016, o PPP recebeu um adendo, com a Resolução CEPE/UNIOESTE n. 99/2016, a qual versou sobre as Atividades Acadêmicas Complementares.

Em 2019, a Resolução CEPE/UNIOESTE n. 159/2019 incorporou o reconhecimento formal das regulamentações referentes aos direitos humanos, questões étnico-raciais e meio ambiente, sendo essa a versão mais atualizada à época da pesquisa e a base para as análises ora apresentadas.

Em 2021, foi alterado o turno do curso no Campus de Toledo, passando do matutino para o noturno, através da Resolução CEPE/UNIOESTE n. 194/2021 e, posteriormente, passou por atualizações pela Resolução CEPE/UNIOESTE n. 014/2022. Entretanto, o referido PPP não foi objeto de análise na pesquisa por ter sido aprovado em período posterior à sua execução. Vale ressaltar que esse PPP incorporou a curricularização da extensão em suas disciplinas e que estas são ministradas semestralmente.

Na UNIOESTE - Campus Francisco Beltrão, para a presente pesquisa, considerou-se a Resolução n. 267/2017, uma vez que era a vigente à época da execução da pesquisa. No ano de 2023, o curso de Serviço Social desse campus passou por uma alteração em seu PPP, por meio da Resolução CEPE/UNIOESRE n. 010/2023, atualmente vigente.

¹ A Deliberação 053/2007 desmembra Oficina IV em IV-A e V; propõe alterações em disciplinas que foram revisadas depois pela Deliberação 14/2013; a Deliberação 033/2009 faz adequações de CH e considera as disciplinas Prática I e Prática II como essenciais; a Deliberação 011/2013 teve alterações substantivas nas disciplinas; a Deliberação 14/2013 considera as disciplinas de Fundamentos I e Prática I como essenciais para efeito de retenção, altera a disciplina Trabalho e Sociedade para o 1º semestre da 4.ª série.

Justifica-se a importância do objeto da pesquisa que deu origem a este artigo, qual seja, a transversalidade da ética na estrutura curricular dos cursos supramencionados, a partir de dois fatos complementares. O primeiro refere-se à constatação, sobretudo em publicações midiáticas, de uma agressiva moralização da vida social, ancorada no aparato ideológico conservador e fundada em interpretações da realidade social que estão desconectadas da base ontológica dessa realidade.

Por essa via, assiste-se à tendência ao distanciamento da compreensão da concretude dos valores e do senso moral construídos no movimento histórico da sociedade brasileira e, **nesse distanciamento, o esvaziamento da ética como práxis, como construção cotidiana de valores emancipatórios**. Trata-se de um fato que traz grandes desafios à defesa da direção ética e política defendida pela categoria profissional na contemporaneidade, sendo uma das dimensões fundamentais do trabalho da/do assistente social.

O segundo fato que revela a importância do objeto de estudo é a necessária compreensão da perspectiva da ética como práxis que ancora a defesa desse projeto ético e político e que se evidencia na tendência teórico-filosófica que orienta os debates sobre ética profissional no Serviço Social brasileiro, na contemporaneidade. Trata-se de uma tendência que tem, na ontologia do ser social, o suporte para a análise dos fundamentos éticos da vida social, o que é, inclusive, parte da introdução do Código de Ética Profissional dos/as assistentes sociais: “[...] a ética deve ter como **suporte uma ontologia do ser social: os valores são determinações da prática social, resultantes da atividade criadora tipificada no processo de trabalho**” (CFESS, 1993, grifos nossos).

É necessário, portanto, compreender como essa perspectiva está presente na formação profissional das/dos assistentes sociais, de forma a buscar consonância com as Diretrizes Curriculares da ABESS - 1996, a fim de que sejam materializadas no cotidiano da formação profissional nos cursos de graduação. As possibilidades para uma formação profissional condizente com o que pressupõem as referidas diretrizes dependem do conjunto de possibilidades reais que se abrem durante os processos formativos. A reprodução do homem na sociedade, conforme alude Lukács (2023, p. 285), encontra seu caráter autêntico nas possibilidades históricas, “[...] contudo, realiza-se em seu ser-propriadamente-assim justamente na e através da possibilidade que se converte em ato.” (Lukács, 2013, p. 285).

O que se pretende refletir com essa afirmação de Lukács, neste contexto de análise, é o fato de que não é suficiente a previsão jurídico-normativa das diretrizes se estas não se transformarem em possibilidade histórica para os cursos de Serviço Social, nas diferentes unidades de ensino em serviço social.

Importa ressaltar que, nas diretrizes curriculares, em sua segunda versão, que foi elaborada por uma equipe de especialistas da área de Serviço Social que participou da construção do que seria o “currículo mínimo”, em cumprimento às exigências do MEC, define-se o perfil profissional a ser formado nessa área:

Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. **Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica**, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. **Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social**. (MEC, 1999, grifos nossos).

O compromisso profissional com os valores e princípios do código de ética profissional das/dos assistentes sociais é parte integrante do perfil profissional e, para além desse fato, a complexidade da ética profissional e o enfrentamento dos dilemas que ela traz ao cotidiano dos profissionais dos/das assistentes sociais têm início na formação profissional dos discentes de graduação em Serviço Social. Esta é uma das justificativas para que as Diretrizes Curriculares de 1986, construídas pela ABPESS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, inscrevam a ética como um dos princípios fundamentais que devem orientar o processo formativo nos cursos de graduação em Serviço Social, e que deve perpassar todo o currículo desses cursos.

Contudo, muitas são as dificuldades para a materialização do ensino da ética na formação profissional. Entre elas, ressaltam-se: a dificuldade de análise dos fundamentos ontológicos que sustentam a concepção de ética profissional no Serviço Social contemporâneo; a relação entre essa matriz filosófica e o debate da ética no cotidiano das/dos assistentes sociais; a dificuldade de ultrapassar a interpretação do código de ética profissional das/dos assistentes sociais como um aparato jurídico-formal para entendê-lo como fundamental na construção do Projeto ético-político do Serviço Social; as dificuldades de interação entre os componentes curriculares para a construção da ética profissional como um dos pilares da formação profissional na perspectiva da transversalidade da ética.

É a partir dessas dificuldades que se buscou, na pesquisa que deu origem a este artigo, refletir sobre as possibilidades e os limites da materialização da transversalidade da ética, conforme indicação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), nos cursos de graduação em Serviço Social de universidades do Estado do Paraná.

Neste artigo, serão apresentados os resultados das análises construídas a partir dos PPP das diferentes unidades de ensino do Paraná que participaram da pesquisa. O propósito é identificar, nas disciplinas e outros componentes curriculares que compõem os três núcleos de fundamentação do ensino de graduação em Serviço Social, possíveis relações e referências a conteúdos que são afins à ética profissional do assistente social, à luz da noção de transversalidade.

Projeto Político Pedagógico de Cursos de Serviço Social do Estado do Paraná: aproximações à identificação da transversalidade da ética

Observa-se, a priori, que a referência à transversalidade da ética pode ser um dos aspectos inovadores da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, ainda que em tal referência cite-se a ética, de forma geral, associada a uma série de componentes da vida social, tomados, muitas vezes, de forma abstrata, tais como: sexualidades, uso de substâncias psicoativas etc.

Essa associação é construída sob uma idealizada formação para a cidadania. Tal perspectiva não coaduna com os debates e reflexões sobre ética construídos, a partir da década de 1990, para a formação profissional no Serviço Social brasileiro. Assim, nesta pesquisa, **considera-se que transversalidade se refere a um eixo temático que deve perpassar toda a formação curricular.**

Nas diretrizes curriculares para os cursos de Serviço Social, homologadas pelo MEC em 2002, há o esvaziamento do sentido ético e político posto nas diretrizes construídas em 1996 pela ABEPSS, e reiteradas de forma mais sintética em 1999 por uma equipe de especialistas da área de Serviço Social, que apresentou uma segunda versão dessas diretrizes, em cumprimento às exigências do MEC, como se observa no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social

ABEPSS – 1996	Especialistas – 1999	MEC – 2002
Os princípios convergem para uma formação que implica a capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.	A formação profissional deve viabilizar uma capacitação teórico-metodológica e ético-política , como requisito fundamental para o exercício de atividades técnico-operativas, com vistas à apreensão crítica dos processos sociais numa perspectiva de totalidade.	Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas de intervenção para seu enfrentamento , com capacidade de promover o exercício pleno da cidadania e a inserção criativa e propositiva dos usuários do Serviço Social no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho.

Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

Observa-se, neste quadro, que nas diretrizes curriculares aprovadas pelo MEC no ano 2002, ao contrário das que foram construídas pela ABEPSS (1996) e pela equipe de especialistas da área (1999), sequer é mencionada a importância da ética profissional.

Diante desse fato, buscou-se, *a priori*, identificar os objetivos da formação profissional em Serviço Social postos nos PPP das escolas do Estado do Paraná que compuseram o universo desta pesquisa, para analisar se eles se limitavam ao que está previsto nas diretrizes curriculares aprovadas pelo MEC ou revelam adesão às orientações construídas pela ABEPSS e ratificadas pelas especialistas da nossa área no ano de 1999. Esse cuidado pode revelar maiores ou menores possibilidades da compreensão da transversalidade da ética na formação profissional.

Quadro 2 – Diretrizes/Objetivos gerais/Perfil profissional da formação profissional conforme os PPPs dos cursos Serviço Social pesquisados

UEL Resolução CEPE n. 49.2005	<p>Diretrizes do Curso(i): “O curso de Serviço Social tem como objetivo a formação de um profissional que aprenda cientificamente o processo histórico como totalidade, o significado social da profissão, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade e nas demandas consolidadas e emergentes postas ao Serviço Social, visando à formação de respostas profissionais adequadas às tensões que caracterizam o contexto atual da profissão. O curso de Serviço Social investiga sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos que contornam a sociedade brasileira, no sentido de apreender as particularidades de constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social. O curso de Serviço Social tem como princípios educativos básicos a abordagem dos conteúdos teóricos a partir das exigências do cotidiano profissional e o domínio de métodos de investigação e intervenção que possibilitem a construção do conhecimento na área de Serviço Social.” (UEL, 2005, p. 2-3).</p> <p>Objetivos Gerais: Formar assistentes sociais capazes de intervir e construir conhecimentos em uma perspectiva crítico-científica, considerando as demandas decorrentes da dinâmica da sociedade, do Estado e do próprio serviço social. (UEL, 2005, p. 8).</p> <p>Perfil Profissional: Profissional que atua na malha dos serviços sociais, formulando e implementando propostas para sua expansão e desenvolvimento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de conhecimento, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho.</p> <p>Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social. Profissional capacitado para ser gestor, de forma a saber planejar, gerir e administrar serviços sociais. Profissional Habilitado para intervir através do uso adequado de estratégias, instrumentos e técnicas na relação direta com a população usuária de serviços sociais.” (UEL, 2005, p. 9, grifos nossos).</p>
--	--

continua

continuação

<p>UEPG Resolução CEPE n. 024.2021</p>	<p>Diretrizes(ii): A seguir, constam os princípios destacados no item Perfil Profissional do Egresso, conforme a referida resolução: “Segundo as orientações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e das Diretrizes Curriculares recomendadas pela ABEPSS e MEC/SESu (2001), a organização do Curso de Serviço Social da UEPG pauta-se pelos seguintes princípios: Rigoroso tratamento teórico, metodológico e histórico da realidade social e do Serviço Social que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo e produção da vida social. Flexibilidade e dinamicidade do currículo, integrando o ensino das disciplinas com outros componentes curriculares, tais como: oficinas, seminários temáticos, laboratórios e atividades complementares. Estabelecimento da dimensão investigativa e interpretativa com princípios formativos e condição central da formação profissional e da relação teoria e realidade. Compreensão da ética como princípio formativo que perpassa toda a formação profissional. Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade. Indissociabilidade das dimensões de ensino, pesquisa e extensão. Permanente integração da universidade e sociedade, estimulando o enraizamento do curso na realidade local/regional e abrindo canais de comunicação com a sociedade civil organizada. Exercício do pluralismo teórico-metodológico como elemento próprio da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas que compõem a produção das ciências humanas e sociais. Reconhecimento do acadêmico como sujeito ativo do processo ensino-aprendizagem, incentivando o desenvolvimento da sociabilidade e criatividade, de competências cognitivas e habilidades operativas profissionais. Necessária indissociabilidade entre supervisão acadêmica e profissional nas atividades desenvolvidas no estágio curricular. Sendo assim, em relação ao perfil dos formandos do curso, este deve estar pautado num profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas de intervenção para seu enfrentamento, com capacidade de promover exercício pleno da cidadania e a inserção criativa e propositiva dos usuários do Serviço Social no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho.” (UEPG, 2021, p. 14, grifos nossos).</p> <p>Objetivos Gerais: “Viabilizar a formação de profissionais críticos com capacidade teórica e metodológica para compreender a dinâmica societária e as demandas colocadas para a profissão em diferentes contextos históricos; Formar profissionais críticos e competentes para atuar nas políticas sociais, nos sistemas de justiça, nas organizações da sociedade civil e nos espaços empresariais; Estabelecer processos de formação profissional que desenvolva a capacidade técnica de planejar e operacionalizar políticas sociais, especialmente no campo da seguridade social; Formar profissionais com capacidade para planejar e executar estudos sociais, perícias e laudos técnicos na área social; Estimular a identificação e compreensão das demandas presentes na realidade, visando à formulação de respostas profissionais para o enfrentamento da questão social; Estabelecer processos de formação de um profissional comprometido com o projeto ético-político da profissão; Formar profissionais com capacidade investigativa como uma das dimensões da prática profissional.” (UEPG, 2021, p. 14, grifos nossos).</p> <p>Perfil Profissional(iii): “O profissional de Serviço Social, apreendendo a realidade social, atua na perspectiva da defesa dos direitos sociais, na ampliação da cidadania e da democracia aos usuários dos serviços, formulando, executando e avaliando políticas sociais que visam a promoção, defesa, proteção e ampliação da justiça social.” (UEPG, 2021).</p>
<p>UNIOESTE Francisco Beltrão Resolução CEPE n. 267.2017</p>	<p>Diretrizes(iv): “Como estabelecem as Diretrizes Curriculares, A formação profissional deve viabilizar uma capacitação teórico-metodológica e ético-política, como requisito fundamental para o exercício de atividade técnico-operativas, com vistas à apreensão crítica dos processos sociais numa perspectiva de totalidade; análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país; compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade; identificação das demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da “questão social”, considerando as novas articulações entre o público e o privado.” (UNIOESTE, 2017, p. 13, grifos nossos).</p>

continua

conclusão

<p>UNIOESTE Francisco Beltrão</p> <p>Resolução CEPE n. 267.2017</p>	<p>Objetivos Gerais: “Formar profissionais com capacidade técnica, política e eticamente inseridos e comprometidos com o projeto societário emancipatório; - Examinar, analisar e interpretar a sociedade capitalista – base estrutural da produção da “questão social” – para a intervenção profissional comprometida com os valores de liberdade e justiça social na construção de uma nova ordem societária; - Contribuir na construção da capacidade projetual do ser social nas dimensões individual e coletiva.” (UNIOESTE, 2017, p. 11, grifos nossos).</p> <p>Perfil Profissional: “Profissional que atue nas diferentes expressões da “questão social”, formulando e implementando propostas para o seu enfrentamento, por meio de políticas sociais. Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e de trabalho. Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social.” (UNIOESTE, 2017, p. 13, grifos nossos).</p>
<p>UNIOESTE Toledo</p> <p>Resolução CEPE n. 159.2019</p>	<p>Diretrizes(v): “Apropriando-se da dimensão de universalidade que preside as produções da teoria social crítica pode-se, também, estabelecer a conexão com a pesquisa das particularidades históricas do nosso tempo iluminando a análise dos processos sociais no presente e vislumbrar as possibilidades de ação neles inscritas para articular projeto societário e projeto profissional. Caminha-se na contramão do projeto societário burguês, porém não se caminha na contramão da história. O Projeto Político- Pedagógico ora apresentado experimenta uma revisão e adequação. A consonância com as Diretrizes Curriculares aprovadas em 1996 pelo conjunto da categoria e em 2001 pelo MEC permite tratar esta revisão sem alterar a essência do projeto. Ressalta-se que a compreensão teórico-metodológica apreende o objeto em seu movimento fazendo uma opção ético-política pela emancipação humana. Mediante os argumentos citados reitera-se a necessidade da revisão curricular neste momento, haja vista o compromisso dessa. Unidade de Ensino em aprofundar o veio de radicalidade crítica na formação e no exercício profissional do/a assistente social.” (UNIOESTE, 2019, p. 36-37, grifos nossos).</p> <p>Objetivos Gerais: “Formar profissionais com capacidade teórica, técnica, política e eticamente inseridos e comprometidos com o projeto societário emancipatório; •Examinar, analisar e interpretar a sociedade capitalista – base estrutural da produção da ‘questão social’ - para a intervenção profissional comprometida com os valores de liberdade e justiça social na construção de uma nova ordem societária; •Contribuir na construção da capacidade projetual do ser social nas dimensões individual e coletiva.” (UNIOESTE, 2019, p. 35, grifos nossos).</p> <p>Perfil do Profissional: “Profissional que atue nas diferentes expressões da ‘questão social’, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais. Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e de trabalho; profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social.” (UNIOESTE, 2019, p. 37, grifos nossos).</p>

Notas:

- (i) Das quatro resoluções analisadas, somente a da UEL possui um capítulo específico para as diretrizes do curso (UEL, 2005, p. 1).
- (ii) O referido conteúdo está presente no item Perfil Profissional do Egresso. No entanto, traz elementos que se referenciam nas diretrizes curriculares da ABEPSS e do MEC, apresentando um conjunto de princípios para a formação profissional. Por isso, considerou-se pertinente citar essa passagem no quadro, uma vez que não há um item específico de diretrizes no PPP em questão.
- (iii) Notou-se, na Resolução CEPE n. 024/2021, que no item Perfil Profissional do Egresso consta o rol de princípios da organização do curso de Serviço Social da UEPG. O perfil profissional se localiza no item “Campos de Atuação”, do qual destaca-se o conteúdo presente no quadro quanto ao perfil.
- (iv) Considerando que o PPP do curso da UNIOESTE de Francisco Beltrão não tem um item específico para as diretrizes, o referido conteúdo foi destacado do item Perfil Profissional – Formação Geral e Específica.
- (v) Considerando que o PPP do curso da UNIOESTE de Toledo não tem um item específico para as diretrizes, o referido conteúdo foi destacado do item “Concepção, Finalidades e Objetivos”.

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Conforme se verifica no Quadro 2, ao se reportar aos conteúdos que fazem referência às **diretrizes curriculares** dos respectivos cursos pesquisados, aspectos correlatos à ética são identificados apenas nos PPP dos cursos da UEPG e da UNIOESTE.

Conforme **descrição dos objetivos dos PPP** das universidades participantes da pesquisa, verifica-se que estas, em sua maioria, revelam maior consonância com os objetivos da formação propostos nas Diretrizes da ABEPSS (1996) e a construída por especialistas da área (1999).

Destaca-se, contudo, que uma dessas universidades, na descrição de seus objetivos, não faz qualquer alusão à ética, e seu PPP tende a se aproximar apenas do que está explicitado nas diretrizes do MEC (2002), como é possível observar no Quadro 2. Com relação ao **perfil profissional**, somente os currículos da UEL e da UNIOESTE fazem referência a um profissional comprometido com o Código de Ética do Assistente Social.

Na expectativa de mapear o lugar da ética na organização curricular proposta pela ABEPSS (1996) e, também, ratificada pela equipe de especialistas da área (1999), a organização do ensino está proposta, sobretudo, sob a forma de disciplinas e oficinas associadas aos três núcleos fundamentais: **fundamentos teórico metodológicos da vida social; formação sócio-histórica sociedade brasileira; e núcleo de fundamentos do trabalho profissional.**

Destaca-se que, nas diretrizes, enfatiza-se a necessária articulação entre esses núcleos e que, na descrição que os particulariza como núcleos, estão uma série de conteúdos. Dentre esses, observa-se que há referência a conteúdos que dialogam com a ética, conforme sinalizamos nos Quadros a seguir. Contudo, nota-se também o próprio esvaziamento na descrição dos conteúdos desses núcleos nas Diretrizes aprovadas pelo MEC em relação aos apresentados pela ABEPSS, em 1996. Neste esvaziamento, revela-se um distanciamento da competência ético-política na formação profissional neste último currículo apresentado pelo MEC (Quadro 3).

Quadro 3 - Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social

Diretrizes ABEPSS – 1996	Diretrizes Especialistas	Diretrizes MEC
“[...] O trabalho é assumido como eixo central do processo de reprodução da vida social, sendo tratado como práxis, o que implica no desenvolvimento da socialidade, da consciência, da universalidade e da capacidade de criar valores, escolhas e novas necessidades, e, como tal, desenvolver a liberdade. A configuração da sociedade burguesa, nesta perspectiva, é tratada em suas especificidades quanto à divisão social do trabalho, à propriedade privada, à divisão de classes e do saber, em suas relações de exploração e dominação, em suas formas de alienação e resistência. Implica em reconhecer as dimensões culturais, ético-políticas e ideológicas dos processos sociais, em seu movimento contraditório e elementos de superação.” (ABEPSS, 1996, grifos nossos).	“[...] compreende um conjunto de fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos para conhecer o ser social enquanto totalidade histórica, fornecendo os componentes fundamentais para a compreensão da sociedade burguesa, em seu movimento contraditório.” (Especialistas, 1999, grifos nossos).	“[...] compreende um conjunto de fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos para conhecer o ser social.” (MEC, 2002, grifos nossos).

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Quadro 4 - Núcleo de Formação sócio-histórica da sociedade brasileira

ABEPSS – 1996	Especialistas – 1999	MEC – 2002
“[...] Conhecimento, em profundidade do movimento das ações das classes subalternas, reconstruindo sua composição e posição no processo produtivo; de suas condições de vida e de trabalho; de suas formas de manifestação social, cultural, ética e política; de suas formas de luta e de organização; de suas aspirações e práticas de resistência, contestação ou subalternização que explicitem seu modo de viver e pensar. ” (ABEPSS, 1996, grifos nossos).	“[...] remete à compreensão dessa sociedade, resguardando as características históricas particulares que presidem a sua formação e desenvolvimento urbano e rural, em suas diversidades regionais e locais. Compreende ainda a análise do significado do Serviço Social em seu caráter contraditório, no bojo das relações entre as classes e destas com o Estado, abrangendo as dinâmicas institucionais nas esferas estatal e privada.” (Especialistas, 1999, grifos nossos).	“[...] remete à compreensão das características históricas particulares que presidem a sua formação e desenvolvimento urbano e rural, em suas diversidades regionais e locais. ” (MEC, 2002, grifos nossos).

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Quadro 5 - Núcleo de fundamentos do Trabalho Profissional

ABEPSS - 1996	Especialistas - 1999	MEC - 2002
“Compreender as particularidades do Serviço Social como especialização do trabalho coletivo requer a apreensão do conjunto de características que demarcam a institucionalização e desenvolvimento da profissão. Isto é, tanto as determinações sócio-históricas de sua inserção na sociedade brasileira que perfilam o fazer profissional, quanto a herança cultural que vem respaldando as explicações efetivadas pelo Serviço Social sobre as relações sociais, sobre suas práticas, suas sistematizações e seus saberes [...] O reconhecimento do caráter interventivo do assistente social, supõe uma capacitação crítico-analítica que possibilite a construção de seus objetos de ação, em suas particularidades socioinstitucionais para a elaboração criativa de estratégias de intervenção comprometidas com as proposições ético-políticas do projeto profissional (...) Não se trata apenas da construção operacional do fazer (organização técnica do trabalho), mas, sobretudo, da dimensão intelectual e ontológica do trabalho, considerando aquilo que é específico ao trabalho do assistente social em seu campo de intervenção.” (ABEPSS, 1996, grifos nossos).	“[...] compreende todos os elementos constitutivos do Serviço Social como uma especialização do trabalho: sua trajetória histórica, teórica, metodológica e técnica, os componentes éticos que envolvem o exercício profissional, a pesquisa, o planejamento e a administração em Serviço Social e o estágio supervisionado. Tais elementos encontram-se articulados por meio da análise dos fundamentos do Serviço Social e dos processos de trabalho em que se insere, desdobrando-se em conteúdos necessários para capacitar os profissionais ao exercício de suas funções, resguardando as suas competências específicas normatizadas por lei.” (Comissão, 1999, grifos nossos).	“[...] compreende os elementos constitutivos do Serviço Social como uma especialização do trabalho: sua trajetória histórica, teórica, metodológica e técnica, os componentes éticos que envolvem o exercício profissional, a pesquisa, o planejamento e a administração em Serviço Social e o estágio supervisionado.” (MEC 2002, grifos nossos).

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Considerando a descrição do conteúdo dos três núcleos, conforme disposto nos Quadros 3, 4 e 5, verifica-se a ética enquanto um componente da vida social; como um dos pilares da construção sócio-histórica da realidade brasileira, e como fundamental para o trabalho profissional, ainda que, no que se refere às diretrizes aprovadas pelo MEC no ano de 2002, em menor nível.

Assim, embora não haja indicação explícita da transversalidade da ética, ela é referenciada de forma diversa e em níveis diferentes (com maior ou menor centralidade) na descrição do conteúdo dos três núcleos de fundamentação. Tal indicação mostra que a ética deve perpassar toda a formação profissional do assistente social.

Segundo Lukács (2009), a ética é uma corrente histórico-social. Assim, tem-se que a ética não deve ser compreendida de maneira estanque, mas de maneira transversal aos diferentes núcleos da formação profissional no Serviço Social. Nas palavras do autor húngaro, sendo a ética uma corrente histórico-social, nesta

[...] se insere toda a vida individual, a compreensão de que a vida ética-individual implica necessariamente uma responsabilidade histórico-social das decisões, nos comportamentos etc., e o que é mais decisivo, que até mesmo as virtudes mais elevadas, mais socialmente determinantes, não se opõem de forma ascético-dualista ao homem 'natural', mas, sob circunstâncias favoráveis, podem ser desenvolvidas organicamente a partir das suas características 'naturais' (Lukács, 2009, p. 207).

É nesta perspectiva que se buscou analisar as diferentes matrizes curriculares das universidades que foram participantes desta pesquisa, com vistas a mapear dois aspectos: localizar as disciplinas e ou oficinas, que pelos seus ementários respondessem de forma mais contundente às particularidades de cada um desses núcleos, embora saibamos que há uma estreita relação entre eles.

Importa ressaltar as dificuldades que os/as pesquisadores/as tiveram quando do levantamento das informações para compor o quadro de disciplinas que abordassem de maneira indireta o tema da ética. Isso porque a própria natureza da ética como práxis a torna presente nos espaços de trabalhos dos/das assistentes sociais, na trajetória sócio-histórica desta profissão e, além disso, se espraiam por todas as esferas da vida social. A ética, enquanto práxis, é uma escolha entre alternativas, e “[...] todo ato social, portanto, surge de uma decisão entre alternativas acerca de posições teleológicas futuras” (Lukács, 2009, p. 231).

Conforme Barroco (2008, p. 26), o sujeito “[...] pode escolher entre alternativas por ele criadas, traçar o seu destino, superar limites, fazer escolhas, objetivando suas capacidades e liberações”. Assim, *a priori*, a ética estaria, ainda que de forma indireta, presente nos ementários de diferentes disciplinas e oficinas vinculadas aos núcleos de fundamentação. Afinal, todas elas representam escolhas alternativas para a composição de um currículo que, enquanto dever-ser da ética, culmine para a sua finalidade - a de materializar a formação profissional do/a assistente social.

Com efeito, dada tal observação, optou-se por considerar, no Quadro 6, apenas as disciplinas que faziam referência à ética e ao projeto ético-político de forma direta no corpo do texto de suas ementas.

Quadro 6 – Ementas das disciplinas que fazem referência, de forma direta, à ética nos cursos pesquisados, para além da disciplina específica de Ética Profissional

UEL	<p>Filosofia “Concepção de Filosofia, Perspectivas filosóficas para reflexão sobre a racionalidade, a ontologia, a epistemologia, a ética e a política.” (UEL, 2005, p. 10, grifos nossos).</p>
UEPG	<p>Não possui</p>
<p>UNIOESTE – Campus Francisco Beltrão</p> <p>Resolução n. 267/2017 - CEPE</p>	<p>Práxis Profissional I “Aproximação ao debate teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo da profissão: as demandas e as respostas nos espaços sócio-ocupacionais.” (UNIOESTE, 2017, p. 32, grifos nossos).</p> <p>Práxis Profissional II “O projeto ético-político e o exercício profissional nos espaços sócio-ocupacionais. Teoria e prática no Materialismo Histórico-Dialético: a relação dialética entre Teoria e Prática e a práxis como categoria central. Relação Teoria-Fim-Meio Efetivação da prática. A posição dos fins e a busca dos meios na prática profissional do assistente social. Instrumentos e racionalidade emancipatória. Com atribuições e aplicadas na seguridade, violência, gênero, habitação, movimentos sociais.” (UNIOESTE, 2017, p. 35, grifos nossos).</p> <p>Oficina de Formação Profissional I “Competências e habilidades teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas na produção do trabalho científico e na produção específica do Serviço Social.” (UNIOESTE, 2017, p. 28, grifos nossos).</p> <p>Oficina de Formação Profissional II “Competências e habilidades teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas na construção dos instrumentais técnicos-operativos (entrevistas, reunião, visita domiciliar, observação e documentação) e recursos dos meios de comunicação social. Experimento. Exercícios (Relatórios, Diário de Campo, Estudo de Caso, Parecer Social, Outras Formas de Documentação) dos instrumentos e técnicas utilizados nos processos de trabalho do Serviço Social.” (UNIOESTE, 2017, p. 29, grifos nossos).</p> <p>Oficina de Formação Profissional III “Competências e habilidades teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas na elaboração de planos, programas e projetos sociais.” (UNIOESTE, 2017, p. 31, grifos nossos).</p> <p>Oficina de Formação Profissional IV “Competências e habilidades teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas na análise de conjuntura e dos espaços sócio-ocupacionais dos assistentes sociais.” (UNIOESTE, 2017, p. 31, grifos nossos).</p> <p>Oficina de Formação Profissional V “Competências e habilidades teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas na utilização dos recursos de informática e produção de dados estatísticos.” (UNIOESTE, 2017, p. 33, grifos nossos).</p> <p>Oficina de Formação Profissional VI “Competências e habilidades teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas em Educação do Consumidor e desenvolvimento social. Consumo Consciente e Educação Ambiental na efetivação dos procedimentos profissionais. Pesquisa e produção de conhecimento nas relações de consumo e educação do consumidor. Princípios fundamentais da qualidade dos produtos e serviços e a proteção do consumidor. Influências culturais, individuais e de grupos no consumo.” (UNIOESTE, 2017, p. 34, grifos nossos).</p>

continua

continuação

<p>UNIOESTE – Campus Toledo</p> <p>(Resolução n. 159/2019 – CEPE)</p>	<p>Práxis Profissional em Serviço Social I “Aproximação ao debate teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo da profissão: as demandas e as respostas nos espaços sócio-ocupacionais. O projeto ético-político e o exercício profissional na defesa de direitos nos espaços sócio-ocupacionais a partir da inserção nos diferentes campos da política social e grupos populacionais: política de saúde, política de previdência social, política de assistência social, política de habitação, política de educação política de desenvolvimento urbano e rural, política de meio ambiente e educação ambiental, política de proteção e defesa civil, política de mobilidade urbana, política de atenção à criança e ao adolescente, política de atenção à pessoa idosa, política de atenção à juventude, política de atenção à mulher, política de atenção à pessoa com deficiência, política de atenção população em situação de rua, etc.” (UNIOESTE, 2019, p. 59-60, grifos nossos).</p> <p>Práxis Profissional em Serviço Social II “O projeto ético-político e o exercício profissional nos espaços sócio-ocupacionais. Aproximação ao debate teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo da profissão: as demandas e as respostas nos espaços sócio-ocupacionais. O projeto ético-político e o exercício profissional na defesa de direitos nos espaços sócio-ocupacionais a partir da inserção nos diferentes campos da política social e grupos populacionais: política de saúde, política de previdência social, política de assistência social, política de habitação, política de educação, política de desenvolvimento urbano e rural, política de meio ambiente e educação ambiental, política de proteção e defesa civil, política de mobilidade urbana, política de atenção à criança e ao adolescente, política de atenção à pessoa idosa, política de atenção à juventude, política de atenção à mulher, política de atenção à pessoa com deficiência, política de atenção população em situação de rua, etc.” (UNIOESTE, 2019, p. 61-62, grifos nossos).</p> <p>Oficina de Formação Profissional I “Competências e habilidades teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas do Serviço Social na apreensão do espaço da universidade e realidade social. Iniciação ao trabalho científico a partir das normas da ABNT no âmbito acadêmico.” (UNIOESTE, 2019, p. 57, grifos nossos).</p> <p>Oficina de Formação Profissional II “Competências e habilidades teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas na produção do trabalho científico e em específico do Serviço Social.” (UNIOESTE, 2019, p. 58, grifos nossos).</p> <p>Oficina de Formação Profissional III “Competências e habilidades teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas na utilização dos recursos de informática e produção de dados estatísticos aplicados ao Serviço Social.” (UNIOESTE, 2019, p. 59, grifos nossos).</p> <p>Oficina de Formação Profissional IV “Competências e habilidades teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas na análise de conjuntura e dos espaços sócio-ocupacionais dos assistentes sociais.” (grifos nossos).</p> <p>Oficina de Formação Profissional V “Competências e habilidades teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas na construção de planos, programas e projetos sociais.” (UNIOESTE, 2019, p. 61, grifos nossos).</p>
---	---

continua

conclusão

<p>UNIOESTE – Campus Toledo</p> <p>(Resolução n. 159/2019 – CEPE)</p>	<p>Oficina de Formação Profissional VI “Competências e habilidades teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas na construção dos instrumentais técnico-operativos.” (UNIOESTE, 2019, p. 61, grifos nossos).</p> <p>Oficina de Formação Profissional VII “Competências e habilidades teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas no monitoramento e avaliação de planos, programas e projetos sociais.” (UNIOESTE, 2019, p. 63, grifos nossos).</p> <p>Oficina de Formação Profissional VIII “Competências e habilidades teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas na aplicação das legislações específicas do Serviço Social no âmbito do trabalho do Assistente Social.” (UNIOESTE, 2019, p. 63, grifos nossos).</p>
---	--

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Conforme verifica-se no Quadro 6, quanto ao **elemento emento da ética**, nas ementas dos cursos da UNIOESTE destaca-se a similaridade na estrutura de organização do conjunto das disciplinas e oficinas nas quais o debate do “ético-político” é posto. Há referência ao projeto ético-político e ao debate ético-político às competências e habilidades ético-políticas correlatas a cada elemento trabalhado. Seja nas disciplinas, seja nas oficinas, há uma incidência do elemento “ético-político”, no entanto, não há uma abordagem da ética profissional em seu sentido mais específico.

No curso da UEL, a ética comparece para além da disciplina de ética propriamente dita apenas na disciplina de Filosofia, ao lado do tema da política. Na UEPG, a referência à ética ou ao projeto ético-político se dá exclusivamente na disciplina específica de ética profissional. Nos cursos da UNIOESTE, Campus Toledo e Francisco Beltrão, além da disciplina específica sobre ética, faz-se referência ao “ético-político” no conjunto das disciplinas que tratam da Práxis profissional e nas Oficinas de Formação profissional.

No que tange, especificamente, à ética profissional, observou-se que ela aparece em todos os currículos como uma disciplina própria para tratar do tema e não em outros componentes curriculares, como oficinas, estágios ou atividades acadêmicas complementares.

O Quadro 7 apresenta as particularidades das **ementas da disciplina**, carga horária e localização na matriz curricular de cada uma das universidades:

Quadro 7 – Ementas das disciplinas de Ética Profissional nos cursos de Serviço Social pesquisados

UEL	UEPG	UNIOESTE -Francisco Beltrão	UNIOESTE – Toledo
Ética profissional (Semestral) (68 horas)	Ética Profissional do Serviço Social(i) (Anual) 68 horas	Ética Profissional (Anual) 68 horas(ii)	Ética profissional (Anual) 102 horas(iii)
Segundo ano	Segundo ano	Segundo ano	Segundo ano
“Os fundamentos ontológicos da dimensão ético-moral da vida social: a natureza da ética em sua dimensão filosófica e seu objeto de reflexão. Questões éticas contemporâneas. A dimensão ético-política da profissão. O Código de Ética da profissão.” (UEL, 2005, p. 11).	“Os fundamentos ontológicos-sociais da dimensão ético moral da vida social e seu reatamento na ética profissional. O processo de construção do <i>ethos</i> profissional, o significado de seus valores e as implicações ético-políticas de seu trabalho. Questões éticas da atualidade o cotidiano profissional. Os códigos de ética profissional na história do Serviço Social brasileiro; A Lei de Regulamentação; O Projeto Ético Político da profissão.” (UEPG, 2014, p. 33).	“Os projetos societários e a construção do projeto ético-político profissional no Brasil. Os códigos de ética profissional na história do Serviço Social brasileiro. O Código de Ética Profissional atual.” (UNIOESTE – Francisco Beltrão, 2017, p. 29)	“O fundamento epistemológico e ontológico-social da dimensão ético-moral da vida social e os direitos humanos. Os projetos societários, a ética profissional e os Códigos de Ética na trajetória sócio-histórica do Serviço Social brasileiro. O debate do projeto ético-político profissional na contemporaneidade.” (UNIOESTE – Toledo, 2019, p. 58).

Notas:

No currículo vigente para o segundo ano, durante o ano de 2023, já é aprovada pela Resolução CEPE n. 024.2021; a Disciplina da Ética foi desmembrada em duas disciplinas semestrais: Ética Profissional no Serviço Social I, com 51 h/a, e Ética Profissional no Serviço Social II, com 34 horas, havendo uma ampliação na carga horária da disciplina no referido currículo de 17 h/a.

⁽ⁱⁱ⁾ Na UNIOESTE de Francisco Beltrão, quando desta atualização do currículo, optou-se pela manutenção da mesma carga horária para a disciplina de Ética Profissional, mantendo-se 68 h/a. (UNIOESTE, 2017, p. 24). No entanto, com a última atualização, pela Resolução 010/2023, houve o desdobramento da disciplina de Ética em duas disciplinas semestrais, cada uma com 68 h/a, totalizando 136 h/a nessa disciplina. As disciplinas se intitulam: Ética e Serviço Social I e II (UNIOESTE, 2023, p. 44).

⁽ⁱⁱⁱ⁾ A atualização do currículo registrou um aumento da carga horária da disciplina de Ética na UNIOESTE – Toledo, passando de 68 h/a para 102 h/a, o aumento que foi mais significativo ainda (UNIOESTE, 2019, p. 54). Conquanto, para fins de atualização da informação, o novo currículo aprovado em período posterior à presente pesquisa reduziu novamente a carga horária da disciplina de Ética Profissional de 102 h/a para 68 h/a, e foi intitulada Ética Profissional e Serviço Social (UNIOESTE, 2022, p. 49)

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

No ementário da disciplina de Ética de um dos cursos das universidades pesquisadas, conforme o Quadro 7, não há tópicos que façam referência à matriz ontológica, a ontologia do ser social, que fundamenta a compreensão da ética como práxis de segunda ordem e que, como tal, contém elementos constituintes da práxis primária, o trabalho, ontogênese do ser social.

Tal perspectiva é a que deve sustentar a compreensão da ética, conforme sugestão de ementário posto nas diretrizes curriculares de Serviço Social para a disciplina de Ética. Contudo, no referido curso, esses conteúdos aparecem no ementário de outras disciplinas que podem complementar e subsidiar o debate da ética.

Levantou-se também na pesquisa as referências utilizadas para o debate da ética profissional nas disciplinas de Ética, com vistas a uma maior aproximação das tendências desses debates nas diferentes universidades.

Entretanto, conforme pode-se observar no Quadro 8, a seguir, apenas a UEL e a UEPG disponibilizam as referências junto às ementas das disciplinas presentes no PPP. Os PPPs da Unioeste se restringem apenas à exposição das ementas, mas não descrevem as referências que serão utilizadas, o que prejudicou a análise comparativa neste quesito entre os quatro PPPs, restando a possibilidade de uma análise comparativa entre duas universidades, apenas.

Quadro 8 – Referências utilizadas nas disciplinas de Ética nos Cursos de Serviço Social da UEL e da UEPG

UEL ⁽ⁱ⁾	<p>BARROCO, M. L. S. Fundamentos éticos do Serviço Social. In: Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais. CFESS/ABPESS, Brasília-DF, 2009. Páginas. 165 a 184. Disponível em: http://www.unirio.br/unirio/cchs/ess/Members/morena.marques/disciplina-servico-social-e-processos-de-trabalho/bibliografia/livro-completo</p> <p>BARROCO, M. L. S. Ética e Serviço Social: Fundamentos Ontológicos. São Paulo: Cortez, 2010, p. 42-64</p> <p>BRASIL. Lei que regulamenta a profissão do assistente social. Lei nº 8662/93. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf</p> <p>CFAS. Conselho Federal de Assistentes Sociais. Código de Ética Profissional do Assistente Social, 1947. Aprovado em 29.09.1947. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1947.pdf</p> <p>CFESS. Código de Ética Profissional do Assistente Social, 1965. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1965.pdf</p> <p>_____. Código de Ética Profissional do Assistente Social, 1975. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1975.pdf</p> <p>_____. Código de Ética Profissional do Assistente Social, 1986. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1986.pdf</p> <p>_____. Código de Ética Profissional do Assistente Social, 1993. Disponível em https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf</p> <p>_____. Resolução n. 512, de 29 de setembro de 2007. Reformula as normas gerais para o exercício da Fiscalização Profissional e atualiza a Política Nacional de Fiscalização. 2007. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/pnf.pdf</p> <p>_____. Resolução n. 627, de 9 de abril de 2012. Dispõe sobre a VEDAÇÃO de utilização de símbolos, imagens e escritos religiosos nas dependências do Conselho Federal; dos Conselhos Regionais e das Seccionais de Serviço Social. 2012. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/Res.Cfess.627-2012.pdf</p> <p>_____. Caderno 1: O que é preconceito? Série: Assistentes Sociais no combate ao preconceito. Brasília-DF: 2016. 24p. Disponível em: CFESS-Caderno01-OqueEPreconceito-Site.pdf</p> <p>_____. Caderno 3: Racismo. Série: Assistentes Sociais no combate ao preconceito. Brasília-DF: 2016. 22p. Disponível em: http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/CFESS-Caderno03-Racismo-Site.pdf</p> <p>_____. Manifesta Edição Especial: em defesa do Estado Laico! Brasília-DF: 2016. 4p. Disponível em: file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/2015-CfessManifesta-EstadoLaico-Site.pdf</p> <p>_____. Caderno 4: Transfobia. Série: Assistentes Sociais no combate ao preconceito. Brasília-DF: 2016, 18p. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno04-Transfobia-Site.pdf</p>
--------------------	---

continua

conclusão

<p>UEL⁽ⁱ⁾</p>	<p>_____. Caderno 5: Xenofobia. Série: Assistentes Sociais no combate ao preconceito. Brasília-DF: 2016, 22p. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno05-Xenofobia-Site.pdf</p> <p>_____. Assistentes Sociais no combate ao Racismo: o livro. Brasília, 2020. 136p. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/2020Cfess-LivroCampanhaCombateRacismo.pdf</p> <p>_____. Resolução n. 992, de 22 de março de 2022. Estabelece normas vedando atos e condutas discriminatórias e/ou preconceituosas contra pessoas com deficiência no exercício profissional do/a assistente social. 2022. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/rescfess992.pdf</p> <p>EURICO, Márcia Campos. A percepção do assistente social acerca do racismo institucional. Serviço Social & Sociedade, n. 114. p. 290-310, 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ssoc/a/8VhSxg8xGgrBL6GnCjknqyL/?lang=pt#</p> <p>FORTI Valéria. Direitos Humanos e Serviço Social: notas para o debate. Serv. Soc. em Questão, p. 265-280, 2012. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/13artigo.pdf</p> <p>GUEDES, O. S. Uma introdução à reflexão ética: sua relação com a política no contexto da Grécia antiga. Serviço Social em Revista, v. 9, n.2, jan./jul. 2007. Disponível em: https://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v9n2_olegna.htm</p> <p>_____. Concepções sobre liberdade: direções diversas no debate dos direitos humanos. In: Ética e Direitos. Ensaios Críticos. 5.ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2018. (Coletânea Nova de Serviço Social).</p> <p>_____. Expressões do conservadorismo no código de ética dos assistentes sociais. Textos & Contextos, Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 28-42, jan./jul. 2016. Disponível em: http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/24058</p> <p>_____. et al. A ética na perspectiva da ontologia social: uma aproximação a subsídios das bases teóricas utilizadas em reflexões sobre a ética profissional em serviço social. In: XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. 02 a 07 de dezembro de 2018 - Vitória - ES. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22123</p> <p>_____. Uma introdução à reflexão ética: sua relação com a política no contexto da Grécia Antiga. Serviço Social em Revista, v. 9, n. 2, jan./jul.2007. Disponível em: https://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v9n2_olegna.htm</p> <p>LUKÁCS, George. As Bases Ontológicas do Pensamento e da Atividade do Homem. p. 1-25.</p>
<p>UEPG⁽ⁱⁱ⁾</p>	<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>BONETTI, D. A. et al. (Org.). Serviço Social e ética: convite a uma nova práxis. 13. ed. São Paulo: Cortez; CFESS, 2012.</p> <p>BARROCO, M. L. Ética: fundamentos sócio-históricos. São Paulo: Cortez, 2008. (Biblioteca Básica de Serviço Social, v. 4).</p> <p>BARROCO, Maria Lucia Silva. Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos. São Paulo: Cortez, 2008.</p> <p>CFESS. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Brasília, CFESS, 2011.</p> <p>BRASIL. Lei de regulamentação da profissão de Serviço Social – LEI N. 8662, de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. (UEPG, 2014a, p. 33).</p> <p>BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:</p> <p>NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabeth et al. Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006.</p> <p>IAMAMOTO, Marilda Villela. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas do Serviço Social contemporâneo. In: MOTA, Ana Elizabete et al. Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006.</p> <p>VÁZQUEZ, A. S. Ética. 13.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1992. (UEPG, 2014b, p. 02).</p>

Notas:

⁽ⁱ⁾ Bibliografia consultada diretamente do programa da disciplina, considerando que não há disponibilidade da bibliografia no ementário do curso, conforme Anexo I da Resolução CEPE n. 49/2005.

⁽ⁱⁱ⁾ A bibliografia básica da disciplina é esta disponibilizada no anexo da Resolução CEPE 042.2014. Consultando-se o programa, verifica-se que há a adoção de outros materiais bibliográficos complementares.

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Analisando as referências bibliográficas das disciplinas de Ética Profissional da UEPG e da UEL, é relevante destacar, primeiramente, a diferença quantitativa de materiais, sendo o conjunto de referências selecionadas pelo curso de Serviço Social da UEL mais vasto do que o da UEPG. Nota-se que o curso da UEPG se restringiu a um conjunto elementar de referências bibliográficas e de legislação, com foco na atualidade, uma vez que não incorpora na bibliografia básica códigos de ética anteriores ao vigente, por exemplo.

Diferentemente do curso da UEPG, o curso da UEL incorpora em sua bibliografia os códigos de ética anteriores, o que explicita uma abordagem mais histórica do tema. Outro ponto importante é a inclusão, nas referências da UEL, de bibliografias sobre temas complexos, que envolvem reflexão e tomada de decisões éticas no cotidiano do trabalho profissional dos assistentes sociais, como preconceito, racismo, transfobia e xenofobia.

Um ponto de semelhança a ser destacado no rol de referências das respectivas disciplinas é a adoção de obras da autora da área do Serviço Social, Professora Maria Lúcia Silva Barroco. Entre as obras de sua autoria, repete-se em ambos os cursos a obra intitulada “Ética e Serviço Social: Fundamentos Ontológicos”. Outra obra de sua autoria adotada integralmente na disciplina, no curso da UEPG, é “Ética: fundamentos sócio-históricos”, volume 4, da Biblioteca Básica de Serviço Social, publicado pela Editora Cortez. Destaca-se, ainda, um texto de sua autoria presente numa obra publicada pelo CFESS/ABPESS, no ano de 2009, intitulada “Fundamentos Éticos do Serviço Social.”

Além das obras de Barroco, comparece no ementário do curso de Serviço Social da UEPG a obra intitulada “Serviço Social e ética: convite a uma nova práxis”, organizada pelas autoras Dilséa Adeodata Bonetti, Marlise Vinagre, Mione Apolinário Sales e Valéria M. M. Gonelli, que traz como anexo o Código de Ética do Assistente Social.

Ainda no Curso de Serviço Social da UEL, consta a obra de Georgy Lukács, intitulada “As Bases Ontológicas do Pensamento e da Atividade do Homem”, o que ressalta a perspectiva ontológica social enquanto fundamento teórico para a reflexão e o debate sobre a ética no Serviço Social, a partir de clássicos da ética e da filosofia, além da adoção de autoras da própria área.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos que as Diretrizes Curriculares de 1986 foram construídas numa perspectiva de totalidade que se traduz, sobretudo, na proposta de uma formação articulada entre três núcleos de fundamentação que devem balizar os ementários das disciplinas e outras atividades concernentes à formação profissional.

Nesta perspectiva, a análise da transversalidade ética requer, para além da análise do ementário, o detalhamento da análise dos conteúdos programáticos das diferentes disciplinas e oficinas. A análise de valores, princípios fundamentais, possibilidades sócio-históricas da liberdade com vistas à autonomia e a plena expansão dos indivíduos sociais, bem como a reflexão da ética como práxis, requer o suporte analítico da ontologia do ser social e a centralidade no trabalho; a análise das particularidades sócio-históricas da realidade brasileira no bojo da sociabilidade burguesa; os aspectos materiais e históricos que particularizam as demandas postas para as/os assistentes sociais, bem como o conjunto de atribuições e competências requeridas para particulariza-las requer a referência à ética profissional.

Chegou-se, na pesquisa, a fazer um exercício de relacionar os princípios fundamentais do código de ética ao conjunto das disciplinas postas nas matrizes para identificar a importância

dessas disciplinas na análise desses princípios. Contudo, como o acesso aos diferentes programas das disciplinas, nas diferentes universidades participantes da pesquisa, não se deu de forma homogênea, não foi possível apresentar síntese conclusiva respeito.

Foi possível, no entanto, constatar que a transversalidade da ética não é explicitada na lógica curricular dos cursos de Serviço das diferentes universidades que participaram desta pesquisa. Ainda, constatou-se que não há uma regularidade na forma como os aspectos da ética compõem nos currículos investigados, destacando-se sua maior incidência nos currículos dos cursos da UNIOESTE.

No que tange à ética profissional, identificam-se alguns desafios, dentre os quais se ressalta, no curso de uma das universidades pesquisadas, a ênfase nas dimensões técnico-operativas, por um lado, e teórico-metodológicas, muito embora se deem em concomitância com a dimensão ético-política.

Indica-se, assim, o necessário aprofundamento da articulação entre as disciplinas e demais elementos curriculares, a partir da intrínseca relação entre essas três dimensões constitutivas da profissão: a teórico-metodológica, a ético-política e a técnico-operativa, primando pela explicitação da transversalidade da ética nos currículos formativos dos cursos de graduação em Serviço Social.

AGRADECIMENTOS

Nossos agradecimentos aos que participaram dos debates e reflexões construídos durante a pesquisa: Elmides Maria Araldi (UNILA); Lélica Elis Pereira de Lacerda (UFMT); Rosana Mirales (Unioeste-Toledo), Cleonilda Sabaini Thomazini Dallago (Unioeste Toledo) e, também do pesquisador Esdras Tavares de Oliveira (Unioeste-Campus Francisco Beltrão); além de discentes de graduação e pós graduação da UEL e da UFMT.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO EM SERVIÇO SOCIAL. ABESS. Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social (com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996). **Cadernos ABESS**, São Paulo, n. 7, p.58-76, nov. 1997.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO EM SERVIÇO SOCIAL. Centro de Documentação e Pesquisa em Serviço Social. ABESS/CEDEPSS. Proposta Básica para o projeto de formação profissional. **Serviço Social e Sociedade**, ano XV, n.50, São Paulo, p.143-171, abr.1996.

BARROCO, Maria Lúcia. **Ética e Serviço Social: Fundamentos Ontológicos**. 6. ed. São Paulo, Cortez, 2008.

CFESS - CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética do Assistente Social**. Lei nº 8662/1993. 9. ed.rev. e atual. Brasília, 2011.

CARDOSO, P.F.G. **Ética e Projetos Profissionais: os diferentes caminhos do Serviço Social no Brasil**. São Paulo: Papel Social, 2013.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Superior - CNE/CES. Resolução Nº 15 – 13/03/2002: CNE/CES: Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 ab. 2002. Seção 1, p. 33-34.

LUKÁCS. G. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. **Cadernos NEAN**, São Paulo, n. 1, 1997.

LUKÁCS. G. **Para uma ontologia do Ser social I**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012.

LUKÁCS, György. **O jovem Marx e outros escritos de filosofia**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. **Resolução CEPE n. 049.2005**. Ratifica o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Serviço Social, em implantação a partir do ano letivo de 2002. Disponível em: [servico_social.pdf \(uel.br\)](#). Acesso em: 10 dez. 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Resolução CEPE - Nº 2021.24**. Aprova Novo Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da UEPG. Ponta Grossa: UEPG, 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Resolução CEPE – Nº 042.2014**. Aprova Novo Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da UEPG. Ponta Grossa: UEPG, 2014a.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Departamento de Serviço Social. **Programa da Disciplina: Ética Profissional do Serviço Social**. Ponta Grossa: UEPG, 2014b.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ. **Resolução CEPE Nº 267/2017**, de 30 de novembro de 2017. Altera o projeto pedagógico do curso de Serviço Social do campus de Francisco Beltrão, aprovado pela Resolução nº 251/2016-Cepe, de 8 de dezembro de 2016. Disponível em: <https://midas.unioeste.br/sgav/arqVrtConteudo/download?arqCntCodigo=9537>. Acesso em: 23 nov. 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ. **Resolução -CEPE nº 159/2019**, de 12 de setembro de 2019. Altera o Projeto Político-Pedagógico do curso de Serviço Social – Bacharelado, do campus de Toledo e revoga a Resolução nº 247/2014-Cepe. Disponível em: <https://midas.unioeste.br/sgav/arqVrtConteudo/download?arqCntCodigo=154867>. Acesso em: 10 dez. 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ. **Resolução CEPE n. 166/2022**, de 15 de setembro de 2022. Aprova alterações no Projeto Político Pedagógico do curso de Serviço Social – Bacharelado, do campus de Toledo. Disponível em: [download \(unioeste.br\)](#). Acesso em: 10 dez. 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ. **Resolução CEPE n. 010/2023**, de 28 de fevereiro de 2023. Aprova a alteração do Projeto Político Pedagógico do curso de Serviço Social – Bacharelado, do campus de Francisco Beltrão. Acesso em: 10 dez. 2023.

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA. UNIOESTE/CEPE. **Resolução CEPE n. 156.2003** e Anexo I – CEPE/UNIOESTE, 2003.